

ANEXO IV
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2022
DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRESCIMOS
(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 42, § 5º, DO PLDO PARA 2022, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2022 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO						ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)		
						2022	2023	2024
II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO								
2.8 - Defensoria Pública do Distrito Federal				780		39.374.453	39.767.243	40.023.940
2.8.1 - Reposição de perdas inflacionárias da Carreira de Defensor Público do DF			Defensor Público	259	-	25.571.661	25.839.080	26.024.273
2.8.2 - Equiparação a Carreiras Análogas			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	131	-	5.737.207	5.833.907	5.876.682
2.8.3 -Reajuste do Teto Limitador da Gratificação de Titulação - GTIT para Defensor Público e para Analista de Apoio à Assistência Judiciária			Defensor Público e Analista de Apoio à Assistência Judiciária	390	-	8.065.586	8.094.256	8.122.985
TOTAL DO ITEM II				2.989		77.901.240	79.079.622	80.132.028
TOTAL GERAL (ITEM I + ITEM II)				10.635		732.852.385	1.008.229.420	1.025.033.311

TOTAL PODER LEGISLATIVO	8		2.694		168.226.915	169.517.536	170.367.566
TOTAL PODER EXECUTIVO	4.015		7.941		564.625.470	838.711.884	854.665.745

(1) Exercício de vigência da LDO com reflexos nos dois exercícios subsequentes.

(2) Preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas antes ocupados, cuja despesa já dispunha de autorização orçamentária.